



**PORTARIA N.º 112, DE 24 DE ABRIL DE 2006.**

**CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME  
SUPLEMENTAR.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e art.23, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 187, de 28 de maio de 1996, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, CONVOCA para regime suplementar de 04 (quatro) horas semanais, a servidora **MÁRCIA HINTERHOLZ SAUSEN**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, sob a matrícula 61/2, para atendimento de aulas de Agro ecologia aos alunos do ensino fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental "*Miguel Burnier*", a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e quatro de abril de dois mil e seis.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Airton Larri Lemos de Moura**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças